



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----
----- Registou-se a falta do Vereador Dr. António José Gaspar Morgado. -
----- Secretariou: Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município. -----
----- E sendo catorze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e um do mês de junho do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezassete de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Nuno Miguel de Almeida Lopes.**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezassete de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Nuno Miguel de Almeida Lopes.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Maria Eduarda Carrasco Pereira.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Maria Eduarda Carrasco Pereira.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- Despacho datado do dia dezanove de junho do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de oitenta e três mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE POIARES, LIGARES E FORNOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS



----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de serviços de licenças de manutenção Microsoft. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma CPC.IS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição de serviços de licenças de manutenção Microsoft. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2013:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2013:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois



mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2013: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e treze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2013 – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma resolução fundamentada sobre o processo disciplinar em título referenciado e que a seguir se transcreve. -----

**RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA
(n.º 1 do artigo 128.º CPTA)**

Vem o Município de Freixo de Espada à Cinta, pessoa coletiva n.º 506884937, com sede na Avenida Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, Requerido na Providência Cautelar intentada por Jorge Filipe Rentes Ferraz, residente na Rua do Depósito, freguesia e concelho de Freixo de Espada à Cinta, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, sob o n.º de Processo 224/13.0BEMDL (outros processos cautelares- DEL.825/05) proferir resolução fundamentada, nos termos e para os efeitos do artigo 128º n.º 1 do CPTA, o que faz nos termos e pelos seguintes fundamentos:



A providência cautelar intentada visa a suspensão da eficácia do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta em reunião ordinária do dia 29 de Maio de 2013, que aprovou por maioria a aplicação da pena de despedimento ao requerente pela violação do dever de lealdade e isenção, no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2013.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 128º do CPTA, o requerimento da providência cautelar implica a suspensão provisória do ato, salvo se for reconhecido que o diferimento da execução daquele ato seria gravemente prejudicial para o interesse público.

Ora, isso acontece na situação em apreço, tendo em consideração que o diferimento da execução do ato causará graves prejuízos ao interesse público, na medida em que o comportamento do requerente da providência cautelar constitui um mau exemplo, e a suspensão do ato de despedimento demonstrará aos olhos da comunidade e dos restantes trabalhadores do Município que não compensa ser cumpridor, criando uma imagem de impunidade e incentivando a comportamentos semelhantes, a que acresce o facto de haver fortes probabilidades do requerente poder reincidir no comportamento que levou ao seu despedimento (furto de bem deste Município), uma vez que suspender a execução do ato de despedimento, cria no espírito do mesmo que a sua anterior atuação não é censurável nem sancionável.

Assim, de acordo com os fundamentos acima enunciados e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128º do CPTA, reconheço o grave prejuízo para o interesse público resultante do diferimento da execução do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta em reunião ordinária do dia 29 de Maio de 2013, que aprovou por maioria a aplicação da pena de despedimento ao requerente pela violação do dever de lealdade e isenção, no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2013, determinando-se a continuidade da execução do citado ato administrativo.

Freixo de Espada à Cinta, 17 de Junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Manuel Caldeira Santos)

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a resolução em apreço, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o seu voto de qualidade. -----



----- **MARIA ADOZINDA DE SÁ – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir um prédio urbano sito na Rua da Manga inscrito na matriz sob o artigo 372 e descrito na Conservatória do registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 596, propriedade de Maria Adozinda de Sá, pelo valor de três mil e quinhentos euros, para alargamento da via. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **JÚLIA MARGARIDA CARDOSO RANALES NASCIMENTO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir um prédio urbano sito na Rua do Vale, inscrito na matriz sob o artigo 385 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 2768, propriedade de Júlia Margarida Cardoso Ranales Nascimento, pelo valor de dois mil e quinhentos euros, para alargamento da via. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **HERDEIROS DE BEATRIZ TAVARES – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS E UM PRÉDIO RÚSTICO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir dois prédios urbanos sitos na Rua do Carril e um prédio rústico sito a Trás do Castelo, inscritos na matriz sob os artigos 1085, 1086 e 942 respetivamente, e omissos na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta, propriedade dos Herdeiros de Beatriz Tavares, pelo valor de vinte mil oitocentos e cinquenta e nove euros, para expansão do cemitério Municipal. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **SUSANA DE FÁTIMA PATARRA MANSO MADEIRA – MOBILIDADE INTER-CATEGORIAS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e cinquenta, datada do dia dezassete de junho do



presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Maria Bento Soares e que a seguir se transcreve. -----

Cumpr-me informar V.Exa. que de acordo com o art. 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorias da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, termina no dia 30 de junho de 2013.

No entanto, no disposto no n.º 54 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2012, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2013.

No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo.

Informo ainda V.Exa. que as mesmas já foram objeto de uma renovação.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica
(Ana Maria Bento Soares)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade interna inter-categorias por mais três meses. -----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – AGRADECIMENTO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma missiva enviada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta, Albertina Neto Parra, agradecendo ao Município toda a colaboração prestada nas iniciativas levadas a cabo no âmbito do Plano Anual de Atividades. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----



----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, *Antónia da Conceição Almeida Costa* Chefe de Divisão do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão

Antónia da Conceição Almeida Costa